



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 14 de Novembro de 2007 - Nº 3036 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 730/2007

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.971/2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **KENYA LÚCIA VANTIL LACHINI**, Assistente Social VI, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, autorização para afastamento do expediente, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2007, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - IV Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, em Foz do Iguaçu - Paraná, nos termos do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 695/2007

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 1º de novembro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	REF.	PROT.
Adilson Neves	Ajudante Geral	SEMDER	2005/2006	26.155/2007
Antonio dos Santos Miguel	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	26.531/2007
Carlos Eduardo Marques	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	26.475/2007
Celido Barbosa	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	26.327/2007
Dalmir Elias Marun Cury	Analista de Sistemas	SEMUS	2005/2006	25.793/2007
Ediel Antonio Francisco Gomes	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	26.311/2007
Eneildo Duarte Rodrigues	Motorista	SEMOSUR	2005/2006	26.328/2007
Gilberto Lopes de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMOSUR	2005/2006	26.081/2007
Maria da Conceição Souza	Gari I	SEMGOV	2005/2006	26.174/2007
Nilva Brandão de Almeida Novas	Técnico em Serv. Administrativos	SEMFA	2005/2006	26.639/2007
Renata Luparelli Macedo	Guarda Municipal	SEMSET	2005/2006	26.468/2007
Rodrigo Faria da Silva	Guarda Municipal	SEMSET	2005/2006	26.464/2007
Sebastião Moura Sobrinho	Gari I	SEMOSUR	2005/2006	26.302/2007
Sebastião Romualdo da Silva	Servente de Obras	SEMUS	2005/2006	25.920/2007
Wilson dos Santos Caetano	Vigia I	SEMSET	2005/2006	26.461/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 699/2007

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.368/2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MARINÊS BOSIO MACHADO**, Professor PEF A II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de outubro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. <b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 700/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.332/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES**, Professor PEF A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 23 de outubro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 701/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.412/2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **SAMUEL MARÇAL DA SILVA**, Motorista IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 19 de outubro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 703/2007**

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO, GARANTIDA NO ART. 147 DA LEI Nº 4.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os servidores municipais regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, Lei nº 4.009, de 20 de dezembro de 1994, designados pelo Decreto nº 17.922 de 22 de outubro de 2007 para integrar a Comissão para o Recebimento dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público e/ou a Comissão para Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção, farão jus a uma gratificação no percentual de 70% do salário base de cada servidor.

**Art. 2º.** O pagamento da gratificação de que trata esta Portaria será pago junto com os vencimentos do mês de dezembro do corrente ano.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 704/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	01 dia	22/10/07	28.335/07
JULIO CESAR MARAÇATI FORDÃO	Guarda Municipal V	SEMSET	02 dias	23/10/07	28.507/07

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 708/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.118/2007 e Seqüencial nº 10 - 11.755/2007, da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **JOÃO DA CRUZ RIBEIRO GASPARINI**, exercendo o cargo de Diretor de Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de **1º de novembro de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor FREDERICO LIMA MUCELINI, Gerente de Projetos Habitacionais e Urbanísticos, para responder pelo cargo de Diretor de Habitação, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32,

33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 710/2007**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 125/2007, REFERENTE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 3150/2005 e 3151/2005,

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 125/2007, referente autorização para readaptação temporária do servidor **ALUIZIO VIDAL VANTIL FILHO**, no período de 08 de maio de 2007 a 03 de outubro de 2007, nos termos do artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 711/2007**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 3150/2005 e 3151/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar a readaptação definitiva do servidor municipal **ALUIZIO VIDAL VANTIL FILHO**, Motorista IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, permanecendo no exercício de suas atividades no

Almoxarifado da Secretaria em que é lotado, a partir de **04 de outubro de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 712/2007**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 14.815/2007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação do servidor municipal **AILTON ALVES WELLER JÚNIOR**, Técnico em Serviços Administrativos VI, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de **1º de janeiro de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**COMUNICADO**

**CONCURSO PÚBLICO  
ERRATA DO EDITAL 01/2007**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna Público a errata do Edital nº01/2007, do concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Conforme a seguir: No ANEXO I do quadro de vagas, na tabela do Nível Superior, no requisito do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, onde se lê: "Graduação em Ciências Contábeis com registro no órgão de classe" leia-se: Qualquer graduação de Nível Superior.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Novembro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**IPACI**

**PORTARIA Nº 205/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS**

**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professora	SEME	61 dias	01/11/07	12774/07 14161/07
Wellington Lima Lopes	Aux.Serv.Gerais	SEMUS	61 dias	01/11/07	26915/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 206/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
<u>Francisco Xavier</u>	Vigia	SEME	01/11/07	20115/07 20225/07
<u>Maria da Glória Costa Rizzo</u>	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	31/10/07	22925/07
<u>Thaylon Azevedo Mendes</u>	Mecânico	SEMASI	01/11/07	21356/07

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 207/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Carla Barboza Fornazier	Oficial Administrativo	<b>SEMPLO</b>	61 dias	01/09/07	31874/06 3012/0

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 208/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Angela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	<b>SEMASI</b>	61 dias	01/11/07	7030/07
Adriana Machado Agostini	Professora	<b>SEME</b>	61 dias	01/11/07	11646/07 9487/07
Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem	<b>SEMUS</b>	61 dias	01/11/07	11580/07 11773/07
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	<b>SEME</b>	61 dias	01/11/07	15139/07
Graciane Pim Paula Gama	Professora	<b>SEME</b>	30 dias	01/11/07	3687/07 5965/07 11265/07
João Claro de Farias	Vigia	<b>SEME</b>	61 dias	01/11/07	2253/07
Therézinha Maria de Jesus	Professora	<b>SEME</b>	61 dias	01/11/07	10030/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 209/2007**

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado :

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Mário Lé	Gari	<b>SEMOSUR</b>	61 dias	01/11/07	15730/07 16127/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 211/2007**

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 26.170/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**, exercendo o cargo de Diretora Contábil Orçamentária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício de 2006/2007, a partir de 1º de novembro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 212/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	<b>SEMOSUR</b>	30 dias	01/11/07	3841/07 5803/07
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem	<b>SEMUS</b>	04 dias	01/11/07	34393/06
Pedrinha Raquel Gabrieli Bahiense	Servente de Limpeza	<b>SEME</b>	92 dias	01/11/07	7759/07
Lucio Pedroza Feliciano	Motorista	<b>SEMESP</b>	121 dias	01/11/07	15398/06
Noredino Rezende	Gari	<b>SEMOSUR</b>	92 dias	01/10/07	16290/06
Rosilene Correa Francelino	Auxiliar de Enfermagem	<b>SEMUS</b>	61 dias	01/11/07	5869/06
Sebastião de Paula Gomes	Motorista	<b>SEMOSUR</b>	92 dias	01/11/07	5623/07

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 213/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05/11/07	34393/06

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 214/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Anderson da Silva Oliveira	Motorista	SEMDES	69 dias	24/10/07	27273/07
Gina Passabom	Auditor Fiscal	SEMUS	24 dias	07/11/07	27222/07
Marcos Aurélio Assad	Médico	SEMUS	04 dias	01/11/07	26840/07

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 215/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.

17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Eder de Oliveira Fraga	Vigia	SEMSET	05 dias	01/11/07	11363/07 436/07
Marta de Paula Pereira	Servente de Limpeza	SEME	01 dia	01/11/07	20387/06
Carla Barbosa Fornazier	Oficial Administrativo	SEMPLO	30 dias	01/11/07	31874/06 3012/07

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 216/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Ângela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01/11/07	18994/07
Eder de Oliveira Fraga	Vigia	SEMSET	06/11/07	436/07
Gina Passabom	Auditor Fiscal	SEMUS	01/12/07	27222/07
Marcos Aurélio Assad	Médico	SEMUS	04/11/07	26840/07
Maria de Paula Pereira	Servente de Limpeza	SEME	02/11/07	20387/06
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	06/11/07	10639/07
Tânia Marcia Lopes Vandermurem	Professora	SEME	01/11/07	21636/07

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 217/2007**

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.

17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado :

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Mauro Frisso	Gari	SEMOSUR	01 dia	01/11/07	11842/07

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 218/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Mauro Frisso	Gari	SEMOSUR	02/11/07	11842/07

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 219/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007.

**RESOLVE:**

Fica retificada a portaria nº 074/07 quanto a duração do auxílio doença onde se lê 199 dias, leia-se 174 dias, no que se diz respeito a servidora Rosa Maria Sobral Ornellas, lotada na SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 220/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 4765, de 09/03/2005,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **CARMEN DA CRUZ, Gari IA 01 C**, lotada na Secretaria Municipal de Interior-SEMUI, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **a partir de 06 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 221/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 1638, de 01/01/2002, 6452, de 16/04/2002 e 5303, de 16/03/2005

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **THEREZINHA EDWIGES HAUTEQUESTT LOPES, Professora PEF-A V VI A II B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 335,74 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **a partir de 25 de abril de 2003**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 222/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1037, de 22/12/2006;

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária proporcional por tempo de serviço, com proventos proporcionais fixados em R\$ 3.208,32 (três mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), ao servidor municipal **Getúlio de Vita Rodrigues, Advogado, Classe Sênior, Nivel IV-E**, lotado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-CMCI, a partir da data de 31 de julho de 2001, em cumprimento à r. decisão judicial de fls. 140/146 e o V. Acórdão de fls. 148/156, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88(redação original) c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional 20/1988.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N.º 178/2007.

**CONTRATADA:** CIALB – COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E BUFFET LTDA - ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Prestação de Serviços na Montagem de Infra-estrutura, Organização, Produção, com coffee break e coordenação do evento do Fórum da Criança e Capacitação interna da Educação Infantil e Fundamental e Mostra de Trabalho de alunos do Ensino Fundamental.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 17.03  
Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.314 Despesa:  
3.3.90.39.99.00.

**VALOR:** R\$ 637.300,00 (seiscentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

**PRAZO:** A partir de 19/11/2007 com prazo até 22/11/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Junior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Glauber Borges Valadão – Titular da SEME em exercício e Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot n.º 30440/2007.

**ESPÉCIE:** CONTRATO N.º 179/2007.

**CONTRATADA:** PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Doação de Bens móveis.

**PRAZO:** A partir de 14/11/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Carlos Fernando Mazzoco – Procurador Chefe da PRES.

**PROCESSO:** Prot n.º 2672/2006.

**ESPÉCIE:** Termo de Permissão de Uso n.º 180/2007.

**PERMISSIONÁRIO:** AÇOUGUE LUNS LTDA ME.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**OBJETO:** Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso dos BOXES 10, 11 e 12 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, n.º 117, Bairro Centro, nesta cidade.

**VIGÊNCIA:** a partir de 14/11/2007 com prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2007.

**VALOR:** R\$ 2.398,72 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) por ano.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo de Alencar - Titular da SEMDER, Elizabeth Silveira Luns Machado – Sócia do Permissionário e Márcio Lander Baptista Machado – Sócio do Permissionário.

**PROCESSO:** Prot. n.º 14537/2007.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**CALEGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA.,** torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia n.º 117/2007, válida até 15/01/2008, para a atividade de depósito de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva (reservação), situada na Rua Projetada, s/n.º, Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1122

**COMUNICADO**

**SORVETERIA TROPICAL LTDA – ME,** CNPJ 00.522.574/0001-20, torna publico que recebeu da SEMMA a Licença Única, válida até 15 de Outubro de 2011, através do protocolo n.º 18517, para atividade 17.18, fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas Situada Rua Samuel Levy, 04 – Aquidabam – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1131

**COMUNICADO**

**PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.,** torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia n.º 072/2007, válida até 13/11/2007, para a atividade de fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes, colas e massa plásticas (argamassa), situada na Localidade de Itaóca, s/n.º, distrito de Itaóca, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1121